

RETIFICAÇÃO DE D.I. PÓS DESEMBARAÇO (Exigência de Nota Fiscal Emitida ou Corrigida)

Prezados !

Informamos que todas as alfândegas passaram a exigir de forma taxativa, que sejam anexos aos pedidos de retificação de Declaração de Importação pós desembaraço, cópia da NFE emitida ou corrigida, conforme consta na IN SRF nr. 680/2006:

Art. 45. A retificação da declaração após o desembaraço aduaneiro, qualquer que tenha sido o canal de conferência aduaneira ou o regime tributário pleiteado, será realizada:

II - mediante solicitação do importador, formalizada em processo e instruída com provas de suas alegações e, se for o caso, do pagamento dos tributos, direitos comerciais, acréscimos moratórios e multas, inclusive as relativas a infrações administrativas ao controle das importações, devidos, e do atendimento de eventuais controles específicos sobre a mercadoria, de competência de outros órgãos ou agências da administração pública federal.

§ 1º Na hipótese a que se refere o inciso II, quando a retificação pleiteada implicar em recolhimento complementar do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), o processo deverá ser instruído também com o comprovante do recolhimento ou de exoneração do pagamento da diferença desse imposto.

§ 2º Na análise de pedidos de retificação que se refiram à quantidade ou à natureza da mercadoria importada deverão ser observados, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - a compatibilidade com o peso e a quantidade de volumes informados nos documentos de transporte; e

II - o pleito deve ser instruído com a nota fiscal de entrada no estabelecimento importador da mercadoria a que se refere, emitida ou corrigida, nos termos da legislação de regência, com a quantidade e a natureza corretas.

Desta forma, protocolizar pedido de retificação com a ausência deste documento, tem resultado no indeferimento do pleito, conforme prática adotada pelos AFRFB.

Consultoria Haidar
consultoria@haidar.com.br